



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2025

Decreto nº 00152025

Em, 20 de Março de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.640,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
<u>73</u>	4.4.90.51	00	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.640,00
Total na Classificação					34.640,00
Total de Suplementações:					34.640,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.640,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1010	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	
<u>79</u>	4.4.90.61	00	15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00
Total na Classificação					25.000,00
15	451	1008	1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	
<u>80</u>	4.4.90.51	00	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.640,00
Total na Classificação					9.640,00
Total de Anulações:					34.640,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 20 de Março de 2025.